



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

DESPACHO N.º 23/2021

MANDATO 2021-2025

Assunto: Distribuição de Áreas Funcionais (pelouros)

Considerando a realização, no passado dia 26 de setembro do corrente ano de 2021, das eleições autárquicas para o mandato 2021-2025, bem como o facto de, no passado dia 16 de outubro, se ter procedido à instalação do novo Executivo Municipal;

Considerando que, de harmonia com o disposto no artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara é coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas funções podendo incumbi-los de tarefas específicas;

Considerando que pretendo, desde já, efetuar a respetiva distribuição por áreas funcionais de atuação municipal;

DETERMINO, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual, e com efeitos imediatos, a distribuição das diferentes áreas funcionais da seguinte forma:

Presidência

- Administração Geral;
- Informação e Atendimento ao Município;
- Recursos Humanos;
- Gestão Financeira;
- Obras Públicas e Reabilitação Urbana;
- Internacionalização;
- Coesão Territorial;
- Segurança e Proteção Civil;
- Ordenamento do Território, Planeamento e Gestão Urbanística;
- Transição Digital e Inovação;
- Relações Públicas e Imagem;
- Articulação com os eleitos locais;
- Gabinete de Apoio à Presidência.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Vereador António Fernando Ferreira Basto

- Obras Municipais por Administração Direta;
- Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo;
 - Ambiente e Saneamento Básico;
 - Transição Climática e Mobilidade;
 - Sinalização e Trânsito;
 - Cemitérios.

Vereadora Carla Amélia Magalhães Lousada

- Educação, Formação e Inovação;
- Ciência, Conhecimento e Cultura;
 - Coesão Social e Habitação;
 - Promoção da Saúde;
 - Tempos Livres e Desporto;
 - Turismo;
- Transportes e Comunicações;
 - Toponímia;
- Associativismo e Juventude.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho junto dos serviços municipais e através da publicação em edital a afixar nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do município.

O presente Despacho produz efeitos à data da sua publicação.

Paços do concelho de Cabeceiras de Basto, 27 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Luís Teixeira Alves'.

(Francisco Luís Teixeira Alves)